



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.030486/2022-74

**Unidade Gestora:** FUFSS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
065/2022-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE  
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE E A PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº\*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*\*83396\*\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, Guaianases, 1238, CEP: 01205-001, São Paulo/SP, neste ato representada, conforme procuração, pelo Senhor Roberto de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº \*\*.304.552-X SSP/SP e CPF nº \*\*\*.838.468-\*\*; e a Senhora Neide Oliveira Souza, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*.543.390-\* e CPF Nº \*\*\*.408.568-\*\*, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2022-UFS**, referente à contratação de serviços contínuos de seguro veicular, para veículos pertencentes à frota da UFS, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.030486/2022-74.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2023 a 19/10/2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da majoração do valor do contrato correrão por conta do PTRS: 170342, Fonte: 1050000121, Natureza de Despesa: 339039, PI N0000G1901N, Nota de empenho: 2023NE880.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 065/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
**CONTRATANTE**

Roberto de Souza Dias  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CONTRATADA**

Neide Oliveira Souza  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CONTRATADA**

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 08/10/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292789** e o código CRC **53038AD0**.